



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Inexigibilidade	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.666, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza transferência de veículos que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir do dia 19/08/2021, dos veículos abaixo discriminados;

I – C-257, Micro-Ônibus escolar, marca/modelo Iveco Cityclass 70C17, placa FEJ 1008, ano 2015, RENAVAM nº 01066622989, Chassi nº 93ZL68C01F8465694, cor amarela, patrimônio nº 26.784, combustível diesel, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Divisão de Limpeza Pública.

II – M-30, Trator Massey Ferguson, modelo 235, placa XXX 0019, ano 1985, Chassi nº 2149016721, cor vermelha, patrimônio nº 17.931, combustível diesel, lotado na Divisão de Limpeza Pública para a Secretaria Municipal de Educação.

III – E-49, Carreta Hidráulica Schmilblic 5 toneladas, patrimônio nº 17.927, lotado na Divisão de Limpeza Pública para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.547, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o(a) Sr.(ª) Claudia Akiko Moribe, matrícula 4243/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador(a) do RG nº 27.545.635-3, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 67ª Zonal Eleitoral – Lins, a partir de 18/08/2021, sem prejuízo de seus vencimentos, até 17/08/2022, conforme processo administrativo comum nº 8240/2021.

Lins, 20 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Processo nº 059/2021, que classificou o objeto do certame à empresa EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAGISMO - EIRELI.

Lins/SP, 24 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 3 de 4

Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 047/2021 - Processo nº 069/2021, que classificou o objeto do certame às empresas NORI DISTR DE PROD ALIMEN EIRELLI EPP e H2A SERV EM TRANSPORTES LTDA.

Lins/SP, 23 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta prefeitura e a necessidade de contratar serviços de manutenção em PABX instalado no centro administrativo, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e AUTORIZO a contratação do serviço mencionado acima através da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, pelo valor total de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

20 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequações na UBS Guapiranga, pela empresa W. DOUGLAS DA CRUZ CONSTRUTORA ME.

Lins, 23 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: NELLY RATTO GELIS (CPF nº 911.177.478-91), Contrato nº 037/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2018– OBJETO: Para locação de imóvel urbano.

Conforme justificativas contidas na CI nº 245/2021 - Diretoria Financeira/SESA, Processo Administrativo 6940/2021, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de agosto de 2021 e alterar o gestor do contrato para Mariana K. Mrandola. Fica reajustado o aluguel em 5% conforme negociação entre as partes. Perfaz o referido aditivo o Valor Mensal de R\$ 2.666,45(Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e o Valor Total de R\$ 31.997,40 (Trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 27/07/2021.

Assinatura: 27/07/2021.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LINS E REGIÃO - APOL (CNPJ nº 09.568.406/0001-40), Contrato nº 083/2020, referente à Convocação Pública nº. 02/2020 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pela agricultura familiar.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 6728/2021, o presente Termo Aditivo tem por finalidade formalizar a prorrogação da vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 14 de agosto de 2021.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 083/2020, permanecendo válidas e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 4 de 4

inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 04/08/2021.

Assinatura: 06/08/2021.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: FRANÇA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 21.973.973/0001-87), Contrato nº 183/2020, referente à Tomada de Preços nº 018/2020 – OBJETO: Reforma do CRAS Antônio Nunes Fernandes e Irmã Beatriz Barros Leite.

Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 618/2021-SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2021.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 183/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 13/08/2021.

Assinatura: 13/08/2021.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PRODESP, (CNPJ nº 62.577.929/0001-35), Contrato nº 019/2018 – OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 7800/2021, O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerente ao contrato que ora se adita. Em virtude da incorporação deverá ser utilizado para o faturamento dos serviços presta nº 62.577.929/0114-12 (PRODESP- filial Mooca — São Paulo). A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO — PRODESP manterá todas

as condições estabelecidas no contrato original e em seus eventuais aditivos, nos termos da lei de regência do contrato, de modo que não haverá qualquer risco ou prejuízo para a execução do objeto pactuado, em decorrência da modificação na estrutura da empresa contratada. A presente alteração surtirá efeitos desde a data da incorporação, convalidando toda a prestação de serviços realizada pela CONTRATADA, inclusive para fins de faturamento pelos serviços prestados. Fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra - SP, para dirimir quaisquer questões atinentes à contratação ora objeto de ajuste, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 02/08/2021.

Assinatura: 02/08/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de agosto de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos